



## CNJ disciplina diretrizes relativas à digitalização de documentos judiciais e administrativos do Poder Judiciário



A Resolução CNJ nº 469/2022, assinada em 02 de setembro de 2022, estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário.

O Normativo dispõe que a digitalização poderá incidir sobre documentos textuais, cartográficos e iconográficos, avulsos ou integrantes de processos administrativos ou judiciais, sempre em observância às políticas de gestão e de preservação digital existentes, aprovadas pelo órgão.

Constituem diretrizes da digitalização de documentos e processos judiciais e administrativos do Poder Judiciário: a) o planejamento e a execução das atividades com observância das políticas de gestão documental e de memória do órgão; b) a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e o uso adequado de recursos humanos e materiais; c) a adoção de tecnologias e de padrões técnicos de digitalização com os objetivos de garantir a segurança, a preservação, a qualidade da imagem, a legibilidade e o uso do documento digitalizado; d) a preservação de documentos e da parte física de processos digitalizados com destinação de guarda permanente, que constituem patrimônio cultural arquivístico do Poder Judiciário, entre outras.

Cada órgão do Poder Judiciário deverá compor uma Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) que terá a responsabilidade de aprovar o planejamento de digitalização; definir os critérios de valor secundário dos documentos e processos digitalizados, zelando por sua aplicação; orientar as unidades responsáveis pela digitalização quanto aos procedi-

mentos e analisar e aprovar os editais de eliminação.

Conforme previsto na Resolução, os documentos cuja digitalização mostre-se tecnicamente inviável, devido ao grande volume, tamanho/formato ou por motivo de ilegibilidade, deverão ser apresentados em secretaria, no prazo de 10 dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato.

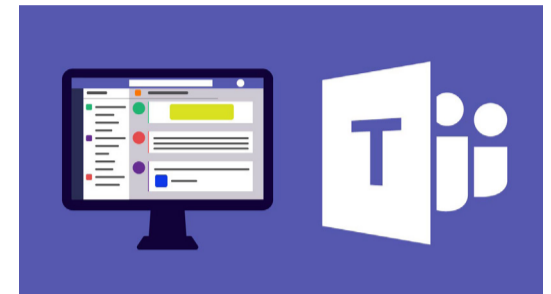
Destaca-se que os documentos digitalizados estão sujeitos ao regramento de gestão documental aplicável aos documentos nato-digitais e devem ser inseridos em sistema de gestão que permita sua manutenção desde a captura, pelo tempo necessário, de forma a garantir a integridade, a autenticidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a preservação.

Fica vedada a seleção e a destinação dos processos físicos digitalizados, com temporalidade cumprida, separadamente dos autos eletrônicos.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o [link https://bit.ly/3BLAOpZ](https://bit.ly/3BLAOpZ).

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Oficiais de Justiça terão treinamento sobre plataforma Teams

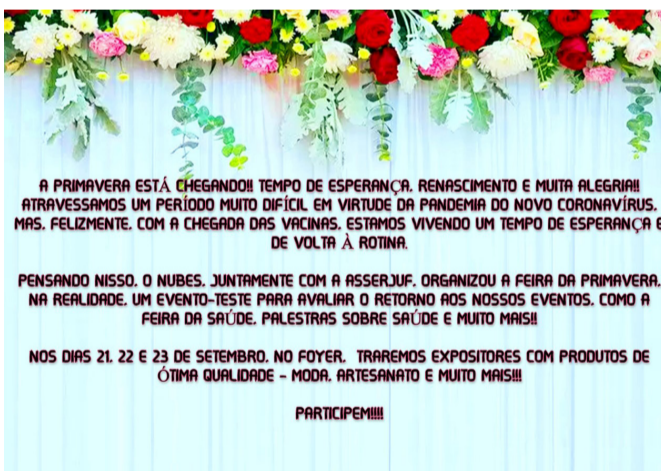


Oficiais de justiça indicados pelo Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN) participarão de curso sobre a plataforma *Microsoft Teams*, que será ministrado pelo diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NU-TEC), Álvaro Antônio Brito Reis, na sala de treinamento em informática, localizada no térreo do prédio sede desta Seccional.

O treinamento presencial está dividido em duas turmas: Turma 1, amanhã, 20/09/2022 e Turma 2, na quinta-feira, 22/09/2022, ambas no horário das 9 às 12h. O curso tem por objetivo proporcionar uma melhor utilização e manuseio da plataforma *Teams* pelos oficiais de justiça, assumindo, portanto, um caráter de essencialidade, visto que se trata de ferramenta de comunicação institucional.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## NUBES e ASSERJUF promovem Feira da Primavera 2022



A PRIMAVERA ESTÁ CHEGANDO!! TEMPO DE ESPERANÇA, RENASCIMENTO E MUITA ALEGRIA!!  
ATRAVESSAMOS UM PERÍODO MUITO DIFÍCIL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS,  
MAS, FELIZMENTE, COM A CHEGADA DAS VACINAS, ESTAMOS VIVENDO UM TEMPO DE ESPERANÇA E  
DE VOLTA À ROTINA.  
PENSANDO NISSO, O NUBES, JUNTAMENTE COM A ASSERJUF, ORGANIZOU A FEIRA DA PRIMAVERA,  
NA REALIDADE, UM EVENTO-TESTE PARA AVALIAR O RETORNO AOS NOSSOS EVENTOS, COMO A  
FEIRA DA SAÚDE, PALESTRAS SOBRE SAÚDE E MUITO MAIS!!  
NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO, NO FOYER, TRAREMOS EXPOSITORES COM PRODUTOS DE  
ÓTIMA QUALIDADE - MODA, ARTESANATO E MUITO MAIS!!  
PARTICIPE!!!!

eventos antes realizados tradicionalmente nesta Seccional, como a Feira da Saúde, Semana do Servidor, palestras e ações sobre saúde, entre outros.

Após um período difícil de pandemia do coronavírus, o NUBES e a ASSERJUF aproveitaram a chegada da primavera - tempo da esperança, do renascimento e da alegria -, para realizar este evento-teste e apoiar pequenos e médios expositores da área da moda, artesanato e muito mais. Não perca a oportunidade de conhecer e adquirir novos produtos, ajudando assim esses empreendedores.

Participe!

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Nesta semana, acontece na SJBA a Feira da Primavera, evento promovido pelo Núcleo de Bem-Estar Social juntamente com a ASSERJUF. A Feira será realizada de 21 a 23/09 (quarta a sexta-feira), no foyer do Fórum Teixeira de Freitas, e visa proporcionar o retorno de

### Aniversariantes

**Hoje:** Roberto Luis Luchi Demo (Juiz Federal da Turma Recursal), Diane Nassar Pinho (15ª Vara), Christiane Nassar Pinho (Alagoinhas). **Amanhã:** Gabriela da Graça Hollatz (12ª Vara), Claudia Cristina Rebello de Castro (Nuaud), Roquison Andrade de Oliveira (Feira de Santana), Camila Lorena Bezerra de Oliveira (Campo Formoso), Helen Crystina Patrocínio dos Reis (Ihéus), Lilly Sousa Sales (Paulo Afonso), Amanda Luisa Figueredo Oliveira (Turma Recursal).

**Parabéns!**

## Transforme em Ação



### Responda à consulta pública para mensuração de danos ambientais

Até 8 de outubro, autoridades e membros da sociedade civil, que atuam em questões relacionadas ao meio ambiente, podem responder à consulta pública para a definição dos parâmetros a serem utilizados pela Justiça na quantificação de danos ambientais decorrentes de desmatamentos e de outras atividades poluidoras. A consulta pública é realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pode ser respondida por meio de formulário eletrônico.

O objetivo da consulta pública é a coleta de manifestações que possam contribuir com esclarecimentos técnicos e jurídicos, metodologias, indicadores e boas práticas para a fixação e quantificação dos danos ambientais. As contribuições permitirão elaborar normativo que auxilie a magistratura na tomada de decisões judiciais baseadas em critérios científicos adequados.

A iniciativa está respaldada pela Política Nacional do Poder Judiciário para o meio Ambiente. Uma das ações da política é o desenvolvimento de estudos e de parâmetros de atuação aplicáveis às demandas referentes a danos ambientais e climáticos incidentes sobre bens difusos e de difícil valoração.

Participe da consulta pública disponível no [link https://bit.ly/3QQ19HY](https://bit.ly/3QQ19HY).

Fonte: <https://bit.ly/3RRqm6a>.

Essa matéria está associada ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

